

FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO

Nº de entrada: ____/____/____ N° Processo: _____ Data: ____/____/____

A PREENCHER PARA INSCRIÇÃO DA CRIANÇA NA RESPOSTA SOCIAL

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

Nome completo: _____

Nome pelo qual é tratado: _____

NIF: _____

NISS: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Idade: _____

Sexo: _____

Morada: _____

Código postal: _____

Localidade: _____

2. FILIAÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Morada: _____

Código postal: _____

-

Localidade: _____

Email: _____

Telefone (casa): _____

Telemóvel: _____

Telefone (trabalho): _____

Profissão: _____

Habilitações académicas: _____

Local de trabalho: _____

Horário de trabalho: _____

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Morada: _____

Código postal: _____

-

Localidade: _____

Email: _____

Telefone (casa): _____

Telemóvel: _____

Telefone (trabalho): _____

Profissão: _____

Habilitações académicas: _____

Local de trabalho: _____

Horário de trabalho: _____

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Irmãos a frequentar o estabelecimento? _____

Sim

Não

Se sim, qual resposta: _____

A criança necessita de algum apoio especial? _____

Sim

Não

Se sim, especifique: _____

Agregado Familiar Beneficiário de RSI: _____

Sim

Não

4. COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Identificação das pessoas que residem com a criança habitualmente

Nome	Parentesco	Idade	Profissão	Rendimento Mensal Líquido
Subtotal				
Outros Rendimentos				
Total				

Dados do Agregado Familiar

Tipo de habitação	Propriedade	Encargos (É necessário entregar os comprovativos)
Vivenda <input type="radio"/>	Própria <input type="radio"/>	Habitação
Apartamento <input type="radio"/>	Alugada <input type="radio"/>	Saúde do cliente
Quarto <input type="radio"/>		Total

5. VISITA ÀS INSTALAÇÕES

Visita às instalações:

Sim Não, a família assim o entendeu Não, o estabelecimento não tinha disponibilidade

6. ASSINATURAS

Família:	Data: ____/____/____
Instituição:	

São critérios de prioridade na seleção dos clientes:

Crianças que frequentem a creche no ano anterior; Crianças com deficiência/incapacidade; Crianças filhos de mães e pais estudantes menores, ou beneficiários de assistência pessoal no âmbito de Apoio à Vida Independente ou reconhecido como cuidador informal principal, ou crianças em situação de acolhimento ou em casa de abrigo; Crianças com irmãos, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentem a resposta social; Crianças beneficiárias da prestação social garantida para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1.º e 2.º escalões) cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social; Crianças beneficiárias da prestação social garantida para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1.º e 2.º escalões) cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social; Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social; Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social; Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas, cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área da influência da resposta social; Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área da influência da resposta social.

Nota: Após rececionar informação de admissibilidade na instituição, deverá dirigir-se à mesma para preenchimento de formulário de matrícula e deverá fazer-se acompanhar dos documentos solicitados em folha anexa.

A matrícula deverá ser formalizada no prazo de 5 dias úteis, caso contrário a mesma ficará anulada.

Mais se informa, que a admissão só ficará válida mediante pagamento da matrícula no valor de 25€ creche / 35€ pré-escolar e entrega de todos os documentos.